



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.932 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, as seguintes pessoas:

I - Titulares

- a) Nelson Gonçalves Soares Filho;
- b) Alessandra Aparecida de Oliveira;
- c) Carlos de Assis;

II - Suplentes

- a) Bruno Acácio Pereira Porto
- b) João Abadia de Oliveira
- c) Lucia de Fátima Lacerda

Art. 2º - A presidência da comissão permanente de Licitação ficará a cargo do Sr. Nelson Gonçalves Soares Filho.

Art. 3º - Fica designado como pregoeiro de todos os processos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial: Deborah das Graças Alves Weitzel.

(1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - A Equipe de Apoio ao pregoeiro será composta das seguintes pessoas:


- Erika Rodrigues da Silva
- Mário Teixeira de Ávila Júnior
- Diego Eustáquio dos Santos

Art. 5º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 2.830 de 02 de janeiro de 2012.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal